

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 - Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 148, DE 22 DE MAIO DE 2012.**

**“Concede exoneração ao servidor público contratado exercendo a Função de Agente Comunitário - PSF.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação contida no processo Administrativo n.º 500/2012;

**RESOLVE:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, à partir de 26 de Maio de 2012, ao servidor público contratado o Sr. **ALEXSANDRO SEBASTIÃO SPINOLA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.814.485-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 185.445.708-01, do cargo de Agente Comunitário - PSF, junto a Seção do PSF - Programa de Saúde da Família do Departamento de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 156 de 19 de Julho de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de Maio de 2012.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal